



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax(35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos - Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, com sede na Rua Felicíssimo Ferreira, 497, na cidade de Capetinga - MG, representada pelo senhor **DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO**, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob o nº 312.310.938-03 e RG nº 37.237.439-6, residente e domiciliado nesta cidade de Delfinópolis - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem:

Consolidar a quilometragem diária da Linha Escolar n.º 05 - GURITA ZAGAIA (de acordo com novo trajeto), passando de 86 (oitenta e seis) para 38 (oitenta e oito) quilômetros diários, perfazendo assim um acréscimo de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) até o final do referido contrato;

Consolidar a quilometragem diária da Linha escolar nº 06 - ITANIOPE (de acordo com novo trajeto), passando de 96 (noventa e seis) para 84 (oitenta e quatro) quilômetros diários, perfazendo assim um decréscimo de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais) até o final do referido contrato.

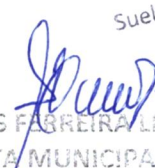
CLÁUSULA SEGUNDA

Fundamenta-se na Alínea A, inciso I, Art. 65 da lei federal 8.666 de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Delfinópolis (MG), 02 de agosto de 2018.



DANILO HENRIQUE PORTUGAL NEPOMUCENO
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____


SÃO BATISTA MACHADO
Encarregado do Departamento de Licitação
CPF: 157.263.340-1
Tel: 368.808.286-94

Nome: _____
CPF: _____


Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

Visto: _____

PROCURADORIA GERAL


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910